



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE JANEIRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 002/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Inês -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º. Designar os senhores **JOÃO NUNES DA SILVA, CIBELE MARIA DA SILVA e ALINE VIEIRA LACERDA**, todos do quadro de servidores do município, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, até o final do exercício 2020.

Art.2º Para assessoramento fica designado o Servidor **RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA**, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º.Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Inês, Estado da Paraíba, 06 de Janeiro de 2020.

João Nildo Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE JANEIRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 003/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Inês -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

1º. Designar **JOÃO NUNES DA SILVA, CIBELE MARIA DA SILVA** e **ALINE VIEIRA LACERDA**, para constituírem a equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, para os procedimentos inerentes a realização de licitação na modalidade Pregão.

2º. Designar **JOSÉ ERIVAN LEITE**, para exercer a atribuição de Pregoeiro.

3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Inês – PB, 06 de Janeiro de 2020

João Nildo Leite
Prefeito Municipal